



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de junho de 2025 às 08:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7316954: DECRETO 50-2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Lacerdópolis

MUNICÍPIO

Lacerdópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7316954>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO MUNICIPAL N.º 50 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal.

HILÁRIO CHIAMOLERA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lacerdópolis/SC.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 40 de 20 de outubro de 2008 (“Institui O Plano Diretor De Desenvolvimento Municipal, dispõe sobre as normas, fixa objetivos e diretrizes urbanísticas do Município de Lacerdópolis e dá outras providências”), onde prevê nos artigos números 173 e 174 as atribuições e a formação do Conselho de Desenvolvimento Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Lacerdópolis será composto pelos seguintes membros:

I) Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Administração:

Paloma Lissa Dal Prá (titular)

Luiz Fábio Tavares de Jesus (suplente)

Clarice de Deus e Silva Emmerich (titular)

Tatiane Lorenzet (suplente)

b) Secretaria de Saúde e Assistência Social:

Neidler Vera Grimes Bernardi (titular)

Ana Eliza da Silva Dorneles (suplente)

II) Representantes da Sociedade Civil, Associações e Entidades:

a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC:

Luiz Paulo Proner (titular)

Cícero Marcos Vicensi (suplente)



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

b) Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Capinzal, Ouro e Lacerdópolis:

Evandro Slongo (titular)

Osni Da Cas (suplente)

c) Representantes da Sociedade Civil

Leonardo Antonelo (titular)

Juliano Rossa (suplente)

Art. 2º - Este decreto revoga:

I) Decreto municipal n.º 60 de 13 de novembro de 2024 (*“dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal e outras providências”*).

Art. 3º – A estrutura administrativa do conselho será definida na primeira reunião realizada.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lacerdópolis/SC, 11 de junho de 2025.

HILÁRIO CHIAMOLERA
Prefeito Municipal